

Acta 11/2014 - 06-08-2014

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes, Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa e Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso.

Abertura da Reunião O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos 1 – Leitura, aprovação e assinatura da acta nº 10/2014, realizada no dia 16 de Julho de 2014; 2 – Atendimento ao Público; 3 – Leitura e análise da correspondência recebida; 4 – Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Julho;

Período de Antes da Ordem do Dia Nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Membros da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia. Tomou a palavra o Senhor presidente da Junta de Freguesia, para informar o executivo que a Candidatura ao abrigo do Programa PRODER, Sub-Programa – Gestão Sustentável do Espaço Rural, Medida – Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal, foi aprovada, já se encontrando disponível no IFAP, o Contrato de Financiamento, para ser assinado, entre a entidade atrás mencionada e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. Como representante da Freguesia, pretende o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Ferreira Vieira, deslocar-se a esta entidade e proceder à assinatura do mesmo. Para o efeito e de acordo com o estipulado na alínea a), u) e y) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente, José Ferreira Vieira, para assinar o referido Contrato de Financiamento, assim como dar poderes para assinar outros documentos inerentes ao processo, por forma a agilizar as obrigações legais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas no decorrer de todo o processo. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o assunto em minuta para efeitos imediatos. Seguidamente, o Senhor Presidente José Ferreira Vieira, informou o executivo acerca do conteúdo da carta da ANAFRE, datada de 11 de Julho último, contendo Parecer Jurídico em resposta a uma questão suscitada por esta Junta de Freguesia, subordinada ao assunto “Regime de Meio Tempo, Atribuição de Funções e Abonos”, assunto para o qual a Junta de Freguesia tomou conhecimento, tendo sido deliberado por unanimidade aceitar o executivo do 1º Vogal em Regime de Meio Tempo, devendo-se proceder à sua inscrição junto da entidade competente. O Senhor Presidente José Ferreira Vieira informou também que a parede principal da Fonte dos Vilões está em risco de derrocada, pelo que foi deliberado por unanimidade falar primeiro com o engenheiro da Câmara Municipal para se encontrar a melhor solução para o problema, sem prejuízo de a Junta de Freguesia já ter analisado a situação e entender que a solução passa por escorar a parede com vigas e sapatas com pilares. Finalmente, o Senhor Presidente José Ferreira Vieira apresentou também o Mapa de Alteração Orçamental (Despesa) relativo ao ano de 2014, o qual, após análise e discussão, foi aprovado por unanimidade, e assinado por todos os membros do executivo presentes.

1 – Leitura, aprovação e assinatura da acta nº 10/2014, realizada no dia 16 de Julho de 2014; Foi lida a Acta nº 10/2014, realizada no dia 16 de Julho de 2014, a qual foi aprovada, com a abstenção por parte do Senhor Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, que fez a seguinte declaração de voto: “apesar de ter elaborado e subscrito a acta em referência, abstenho-me por não ter estado presente na reunião do dia 16 de Julho de 2014”.

2 – Atendimento ao Público; O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, verificou não existir a comparência de público na sala.

3 – Leitura e análise da correspondência recebida; O Executivo da Junta de Freguesia, tomou conhecimento da seguinte correspondência: 1. Carta da UNICEF a solicitar apoio financeiro para as suas causas humanitárias, para a qual a Junta de Freguesia tomou conhecimento, tendo sido deliberado por unanimidade não dar o apoio solicitado por dificuldades financeiras; 2. Carta da APDAF, datada de 31 de Julho, a agradecer a colaboração e o apoio da Junta de Freguesia nas actividades que tem vindo a realizar no corrente ano, para a qual a Junta de Freguesia tomou conhecimento, regozijando-se todo o executivo com a posição manifestada por aquela associação; 3. Mail da Fundação INATEL, de 21-07-2014, a apresentar o Projecto intitulado “Aldeia dos Sonhos”, para o qual a Junta tomou conhecimento; 4. Carta do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, datada de 21 de Julho, contendo Ajuste Directo nº 20145550783 – Convite para apresentação de proposta para acordo de utilização destinado às acções de VIDA ACTIVA – Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém – 2 Meses (Início em 01-09-2014 e Fim em 31-10-2014), para o qual a junta de freguesia tomou conhecimento, tendo sido deliberado por unanimidade aceitar, assinar e enviar o respectivo contrato; 5. Mails de Nelson Basílio, datados de 8 e 29 de Julho, contendo informação sobre a obrigatoriedade legal de facultar aos trabalhadores um mínimo de 35 horas anuais de formação certificada, para os quais a Junta de Freguesia tomou conhecimento, tendo sido deliberado por unanimidade consultar a empresa K-MED, no sentido de informar a Junta sobre quais as formações que administra ou disponibiliza;

4 – Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Julho; Pela Secretaria da Junta de Freguesia foram emitidos documentos, que foram registados em livro próprio, entre o número seiscentos e vinte ao número setecentos e vinte e cinco, que totalizaram o valor de trezentos e sessenta e quatro euros.

Encerramento da reunião Uma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram vinte horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo. O Presidente da Junta de Freguesia

- Tesoureiro da Junta de Freguesia
- Primeiro Vogal da Junta de Freguesia
- Segundo Vogal da Junta de Freguesia